

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa sem fase recursal** nº **006/2026**, Processo Administrativo nº **030/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) SISTEMAS AUTOMÁTICOS PARA ABERTURA DE PORTA COM SENSOR ANTI - ESMAGAMENTO MAIS ESTRIBO - CONFORME DESCRITO ABAIXO; VEICULO ENVOLVIDOS COM ESSE SISTEMA : SIP 9A63 - SYT 9G25 - RTQ 8F39.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DIESEL MIX COMERCIO DE PECAS LTDA - 13.400.323/0001-14 licitacao@dieselmixpecas.com.br - (31) 99132-0676	22.110,00	20.799,99	1.310,01 Proveito (5,92%)
Totais	22.110,00	20.799,99	1.310,01 Proveito (5,92%)

Detalhes

Aroldo Costa Melo na condição de **Autoridade competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DIESEL MIX COMERCIO DE PECAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 13.400.323/0001-14

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 12/03/2026 15:54:45**

SIP 9A63 - Sistema automático para abertura de porta com sensor ante esmagamento + estribo (lado direito, Passageiro). SYT 9G25 - Sistema automático para abertura de porta com sensor ante esmagamento + estribo (lado direito, Passageiro) RTQ 8F39 - Sistema automático para abertura de porta com sensor ante esmagamento + estribo (lado direito, Passageiro)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SIP 9A63 - Sistema automático para abertura de porta com sensor ante esmagamento + estribo (lado direito, Passageiro). SYT 9G25 - Sistema automático para abertura de porta com sensor ante esmagamento + estribo (lado direito, Passageiro) RTQ 8F39 - Sistema automático para abertura de porta com sensor ante esmagamento + estribo (lado direito, Passageiro)	3,00	und	6.483,33	19.449,99
INSTALAÇÃO - ESTRIBO, EQUIPAMENTO COM SENSOR, REGULAGEM DE PORTA. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA LATERAL, COM SESOR E ESTRIBO LATERAL.	3,00	serviço	450,00	1.350,00

Paraopeba, 12 de Março de 2026.

Autoridade competente: Aroldo Costa Melo